



MUNICÍPIO DE CHAVANTES/SP

Portaria n.º 121 de 06 de maio de 2.026.

Dispõe sobre a concessão de gozo de licença-prêmio a servidora pública municipal Angelica Suellen Roberta Silva Antônio, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 68, inciso VI, combinado com o Artigo 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes, bem como pelos Artigos 96, 98 e 99 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes, e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor e-059/2026, datado de 30 de abril de 2.026, por meio do qual a servidora pública municipal abaixo identificada requereu a fruição de período de licença-prêmio;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela autoridade hierarquicamente competente, observada a conveniência administrativa e a regularidade do período aquisitivo correspondente;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER, a contar de 16 de março de 2.026, à servidora pública municipal **ANGELICA SUELLEN ROBERTA SILVA ANTÔNIO**, prontuário n.º 016730, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08 de março de 2.012 e 06 de março de 2.017.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Chavantes/SP, 06 de maio de 2.026.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Portaria registrada, publicada e afixada em mural no átrio do Paço Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Port. 01/2.025.